



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 129 /11**

**Processo Administrativo:** N.º 10/10/15706

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Concorrência n.º 21/10

**Termo de Contrato n.º** 112/10

**Termo de Aditamento n.º** 42/11

**Objeto:** Execução de obras de reforma e ampliação do prédio do Departamento de Transportes Interno - DETI - SMA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09/08/11, para conclusão e entrega da obra.

**SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 74.231,53 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), em substituição à de fls. 848.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

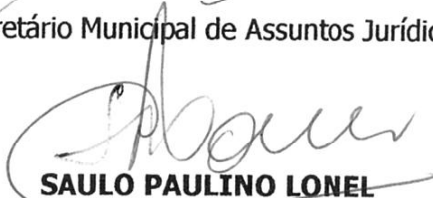
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de Outubro de 2011

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

  
**TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**

Representante Legal: **ANGELO ROBERTO BISETTO**

RG nº 5.130.130-1.

CPF nº 552.346.908-49